

Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA

INDICAÇÃO Nº 199 /2022

INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação do Povoado de Sossego, neste Município de Conceição do Coité- BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09– Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando que o Povoado de Sossego é um local desprovido de calçamento;

Considerando a necessidade de melhorar a infraestrutura da citada localidade;

Considerando a importância do calçamento que evitará a criação de lamas e buracos, especialmente nos períodos de chuva, e de eventuais danos irreparáveis aos moradores e aos que ali transitam.

Considerando que a ausência de calçamento traz, inevitavelmente, prejuízos as pessoas que residem no Povoado e compromete diretamente na qualidade de vida delas.

INDICA ao Prefeito Municipal a pavimentação do Povoado de Sossego, neste Município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 02 de setembro de 2022

**DILTON SANTANA
REPUBLICANO**